



MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA

2º EDIÇÃO - 2026



APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A Agroturn acredita que a ética, a integridade, o respeito às pessoas e a responsabilidade socioambiental são pilares fundamentais para a construção de relações sólidas, sustentáveis e duradouras.

Este Manual de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores, diretrizes e comportamentos esperados de todos os colaboradores, gestores, sócios, estagiários, terceiros e demais pessoas que atuem em nome da empresa.

Seu objetivo é promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso, transparente e alinhado à legislação vigente, fortalecendo a cultura organizacional e orientando a tomada de decisões em todas as atividades desenvolvidas pela Agroturn.

O cumprimento das disposições aqui estabelecidas é obrigatório para todos os integrantes da organização.

2

MISSÃO, VISÃO E VALORES



VISÃO

Ser referência nacional quando o assunto se trata de regularização de empreendimentos rurais



MISSÃO

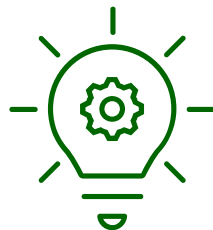
Trazer segurança aos empreendimentos rurais com integridade e agilidade, permitindo que se concentrem na produção.

OS PILARES QUE GUIAM NOSSA ATUAÇÃO



Transparência

O crescimento da Agrotur não se dará a qualquer custo.



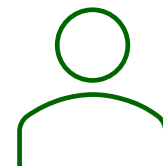
Inovação

Nem sempre foi assim e daqui a pouco também já não será.



Relacionamento

Comunicação efetiva para entender e atender.



Presença

Quem não é visto não é lembrado.



Agilidade

Antes feito do que perfeito, mas nunca de qualquer jeito.

3

ADMISSÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Agroturn busca profissionais comprometidos com a resolução de problemas, desenvolvimento contínuo e alinhamento à cultura organizacional.

Os processos seletivos serão conduzidos de forma transparente, imparcial e baseada em critérios técnicos e comportamentais.

Nenhum candidato receberá tratamento privilegiado em razão de vínculos familiares, pessoais ou profissionais com sócios, gestores ou colaboradores.

Todos os colaboradores serão tratados de forma digna, respeitosa e em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

4

PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

Todos os colaboradores devem:

- Agir com honestidade, integridade e boa-fé;
- Cumprir a legislação aplicável às suas atividades;
- Preservar a imagem e reputação da Agroturn;
- Respeitar as diferenças individuais;
- Zelar pela confidencialidade das informações;
- Atuar com responsabilidade, profissionalismo e comprometimento;
- Comunicar situações de risco, irregularidades ou descumprimento deste Manual.

5 DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

A Agroturn valoriza a diversidade e não tolera qualquer forma de discriminação. Todos os profissionais devem ser tratados com respeito e dignidade, independentemente de:

Raça ou etnia	Gênero	Orientação sexual
Religião	Idade	Nacionalidade
Condição física ou intelectual	Estado civil	Qualquer outra característica individual

A diversidade fortalece a inovação, a criatividade e o crescimento sustentável da organização.

6

NORMAS DE CONDUCTA E COMPORTAMENTO

São proibidos o uso de palavrões, comportamentos inadequados e quaisquer formas de desrespeito. Sabe-se que todos estamos suscetíveis a situações delicadas e estressantes em nosso cotidiano.

Todavia, lembre-se: caso ocorra uma situação desconfortável, mantenha-se o mais imparcial e calmo possível, agindo com maturidade. E se, porventura, houver quaisquer desentendimentos, seja por conduta inadequada do colaborador ou alguma reclamação de cliente e/ou fornecedor, deverá ser reportado à diretoria para análise e adoção das medidas aplicáveis.

Ademais, é terminantemente proibido o uso e consumo de bebidas alcoólicas e substâncias entorpecentes ilícitas nas dependências da Agrotur, bem como durante o horário de expediente, intervalos intrajornada e na execução de atividades externas. O uso de cigarros e demais produtos fumígenos (incluindo dispositivos eletrônicos para fumar) é proibido durante a execução das atividades laborais, no interior de veículos corporativos e em ambientes fechados ou de uso coletivo da empresa, em estrita observância à Lei Federal nº 9.294/96, sendo permitido o consumo unicamente em áreas abertas e externamente designadas, exclusivamente durante os períodos de intervalo.

7 PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO

A Agrotur adota política de tolerância zero para qualquer forma de violência, assédio ou comportamento abusivo.

! Assédio Moral

Caracteriza-se por práticas repetitivas que exponham colaboradores a situações humilhantes, constrangedoras ou degradantes.

- Gritar ou humilhar colaboradores
- Espalhar boatos
- Isolar ou ignorar deliberadamente um profissional
- Sobrecarregar intencionalmente um colaborador
- Retirar atribuições sem justificativa

! Assédio Sexual

Caracteriza-se por qualquer conduta de natureza sexual indesejada que constranja, intimide ou viole a dignidade da vítima.

- Insinuações ou comentários inadequados
- Convites insistentes
- Contato físico não autorizado
- Chantagem ou favorecimento condicionado a interesses sexuais

8

SEGURANÇA, SAÚDE E RISCOS

Entendemos a importância de criar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos., bem como as devidas medidas para a prevenção de acidentes e promoção do bem-estar dos empregados:

- **Meio interno:** a Agroturn compromete-se a fornecer condições adequadas no ambiente interno, através do fornecimento de equipamentos apropriados proteger e assegurar capacidade física de todos e campanhas que voltadas a saúde.
- **Meio externo:** Todos os responsáveis técnicos envolvidos em atividades externas e terceiros devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI), conforme as diretrizes estabelecidas nos programas de saúde trabalhistas da Agroturn.
- Ressaltamos que o bem-estar vai além da proteção física, abrangendo a saúde mental e emocional. A Agroturn monitora tais fatores por meio do Gerenciamento de Riscos Psicossociais (NR-1), analisando e observando aspectos que possam causar estresse crônico, burnout ou ansiedade, como metas inatingíveis, jornadas exaustivas e ambientes tóxicos. Contando com um plano de ação robusto e atividades que promovam a saúde e o bem-estar do colaborador

9

USO DE RECURSOS DA EMPRESA

Se faz necessário destacar sobre o uso adequado dos recursos da empresa.

- Não use equipamentos e utensílios corporativos para fins pessoais ou indevidos;
- Atente-se ao manuseio adequado de equipamentos eletrônicos;
- Zele pelo material que lhe foi disponibilizado que está sob sua responsabilidade;
- Utilize recursos tecnológicos de forma ética e responsável.

10

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Agrotur atua de forma comprometida com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.
Todos os colaboradores devem contribuir para:

1

Uso consciente

de água e energia

2

Redução

do consumo de papel

3

Destinação adequada

de resíduos

4

Promoção

de práticas sustentáveis

11

SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os colaboradores são responsáveis pela proteção das informações às quais tenham acesso.

Devem ser preservadas informações relativas a clientes, fornecedores, colaboradores, projetos, contratos, dados financeiros e estratégias empresariais.

A Agrotur observa os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), comprometendo-se com o tratamento adequado das informações pessoais.

12

USO DE REDES SOCIAIS E IMAGEM DA EMPRESA

A utilização das redes sociais deve ocorrer de forma responsável e compatível com os princípios deste Manual. É proibido:

- Divulgar informações confidenciais;
- Publicar conteúdos ofensivos ou discriminatórios;
- Utilizar a imagem da Agrotur de forma inadequada;
- Associar a empresa a manifestações que possam prejudicar sua reputação.

13 PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSE

A Agroturn adota postura de tolerância zero em relação a corrupção, fraude, suborno ou obtenção de vantagens indevidas.

Fraude

Ato intencional de engano, falsificação, roubo ou desvio de ativos que resulte em ganho financeiro ou vantagem pessoal ilícita.

Corrupção

Abuso de poder para ganho privado, incluindo práticas como suborno, extorsão e nepotismo.

Suborno

Oferta, promessa, doação, solicitação ou aceitação de qualquer vantagem indevida como incentivo para ação ou omissão.

Não toleramos atos corruptivos em nenhuma hipótese — incluindo pagamentos de facilitação — no Setor Público, Privado ou Terceiro Setor, sem qualquer distinção.

14

RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

Fica estabelecido os padrões de conduta em relação a clientes, fornecedores, governo e comunidade:

- Todo indivíduo que esteja envolvido em nossas operações, direta ou indiretamente, deverá receber tratamento justo e equitativo. Isto é, atenderemos as demandas com agilidade, dentro da ordem e circunstâncias cabíveis;
- Nosso relacionamento será consolidado com transparência e cordialidade, viabilizando e cumprindo as necessidades apresentadas;
- Dúvidas, sugestões, preocupações e feedbacks são mais do que bem-vindos, assim podemos melhorar cada vez mais.

Sempre buscamos meios de promover uma comunicação interna assertiva e eficaz. Aconselhamos que seja sucinto, repasse a informação completa e dispense o uso de termos ambíguos, evitando assim possíveis mal entendimentos. Nosso preceito é que comunicação efetiva é sobre transmitir a mensagem de modo que o receptor tenha clareza e objetividade daquilo que esteja sendo discutido e, compreenda de fato, a informação; seja ela verbal e/ou escrita. Diante disso, elencamos as seguintes medidas sobre comunicação interna na Agroturn.

O Código De Ética e conduta ficará disponível publicamente em nosso website (www.agroturn.com.br) na finalidade que todos possam ter acesso fácil e prático ao conteúdo de tal documento;

Educação contínua sobre ética e conduta: Destacamos nosso compromisso com a educação contínua sobre ética e conduta, seja por meio de iniciativas ou programas educacionais, fortalecendo as normativas aqui dispostas e também na busca pela manutenção e fortalecimento de nossa cultura organizacional;

Errar é humano, conosco não é diferente: Pedimos encarecidamente que, mediante erros de comunicação, notifique de imediato afim de evitar eventos que prejudiquem as demandas da organização.

Em cumprimento à Lei nº 14.457/22, a Agrotur mantém um Canal de Denúncias específico, seguro e acessível para a comunicação de quaisquer irregularidades, fraudes, assédios ou violações a este Manual. São garantidos em todos os procedimentos:

- **Confidencialidade e Anonimato:** Garantia de sigilo absoluto sobre a identidade do relator, sendo admitido o recebimento de denúncias anônimas;
- **Não-Retaliação:** É terminantemente proibida qualquer conduta de retaliação, perseguição ou represália contra colaboradores que, de boa-fé, utilizarem o canal ou colaborarem com investigações internas;
- **Procedimento de Apuração:** Todas as denúncias recebidas serão devidamente registradas e apuradas com imparcialidade por um Comitê de Ética e Compliance, especificamente designado pela organização, resguardando-se o direito de manifestação das partes envolvidas. O Comitê conduzirá os trabalhos com sigilo e elaborará relatório conclusivo;
- **Deliberação Final:** Compete à Diretoria da Agrotur supervisionar o cumprimento deste Manual, analisar os relatórios conclusivos do Comitê de Ética e deliberar soberanamente sobre a aplicação das medidas disciplinares ou administrativas cabíveis

17

COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

A Diretoria será responsável por supervisionar o cumprimento deste Manual, analisar denúncias e promover ações de fortalecimento da cultura ética.

As apurações serão conduzidas com imparcialidade, confidencialidade e respeito às partes envolvidas.



18

CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTÍNUA

A Agroturn promoverá treinamentos periódicos para os colaboradores sobre:

1

Ética e conduta

2

Assédio e violência no
trabalho

3

Segurança e saúde
ocupacional

4

Compliance e
integridade

19 MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Manual poderá resultar, progressivamente, em:

1

Orientação verbal

2

Advertência por escrito

3

Suspensão disciplinar

4

Desligamento por justa causa, quando aplicável

5

Medidas administrativas, civis ou criminais previstas em lei



20

VIGÊNCIA E REVISÃO

Este Manual entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da Agroturn.

O documento será revisado periodicamente para garantir sua aderência à legislação, às boas práticas de governança e às necessidades da organização.



Juntos, construímos uma cultura de ética, integridade e respeito.

www.agroturn.com.br